



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

### Licitações

Inexigibilidade ..... 6

### Prestação de Contas

Programa de Aplicação de Recursos ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

### CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

### Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### DECRETO Nº 3.285, DE 04 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** Dispõe sobre a Transposição de Regime Jurídico.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 66, V, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa do art. 1º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 161, de 03 de abril de 2024;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam Nomeados, em transposição de cargo e regime jurídico, os servidores abaixo relacionados, conforme determina o art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 161, de 03 de abril de 2024.

Ord.	Matrícula Anterior	Matrícula Atual	Data de Admissão	Nome	Cargo Público Estatutário	Carga Horária Semanal	Classe e Nível	Salário Base
1	24021	61160	28/07/2008	ADRIANA PIRES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
2	24621	61170	05/01/2009	CLAUDINEIA ROSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
3	27351	61180	10/08/2012	DENISE APARECIDA ROSA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
4	27381	61190	16/08/2012	DOMINGOS ALFREDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
5	25601	61210	01/02/2010	JOSE APARECIDO TELES MENEZES JUNIOR	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
6	29141	61220	20/09/2013	JOSIANE CARLA FRANCA BENTO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
7	23031	61230	20/07/2006	LEISEMARI FERRAZ PENEDO ARAUJO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
8	23001	61240	20/07/2006	MARIA ANGELA ALMEIDA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
9	27201	61250	24/07/2012	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
10	27521	61260	26/09/2012	RAQUEL FAUSTINA SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
11	23041	61270	13/07/2006	SILVANA SOARES PALMA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
12	23241	61280	18/07/2006	ALDRIA APARECIDA	AGENTE COMUNITÁRIO	40h	CL I – NV 1	2.862,81



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

13	23441	61290	18/07/2006	LEITE CARLA REGINA VICENTINI MONTANHOLI	DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
14	23731	61300	21/08/2007	CRISLAINE RAFAELA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
15	45081	61310	14/02/2013	DULCE HELENA CAVAZANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
16	23341	61330	18/07/2006	ELISANGELA MARQUES NOBREGA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
17	24841	61340	11/02/2009	FERNANDA DE MARCHI SCOPARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
18	29171	61350	18/12/2013	FLAVIA MUNIZ PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
19	29441	61360	19/05/2014	FRANCIELE DOS SANTOS ORLANDINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
20	23741	61370	24/08/2007	FRANCIELE KAREN DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
21	29451	61380	19/05/2014	JAINÉ TAINA MARTINS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
22	23221	61390	18/07/2006	JANE CARLA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
23	23451	61400	18/07/2006	JOCELAINE SENCIO ALVES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
24	23391	61410	18/07/2006	LEIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
25	23361	61420	18/07/2006	LUANA DE ANDRADE RAFAEL ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
26	41621	61430	09/01/2007	LUCIANA FERREIRA TEXADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
27	23301	61440	18/07/2006	LUCINEIA DE CASSIA ROMUALDO MIGUEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
28	23811	61450	12/06/2008	NARA ELUSA MARQUES MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
29	23331	61460	18/07/2006	PAULA FERNANDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
30	23751	61470	04/09/2007	ROSIANE FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
31	23501	61480	18/07/2006	ROSILENE APARECIDA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
32	23511	61490	18/07/2006	ROSIMEIRE CASTRO DE MELLO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
33	41761	61500	01/02/2008	SANDRA BUENO DE LIMA TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
34	23711	61510	15/08/2007	SILVIA MARA SCOPARO PALADINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
35	23251	61520	18/07/2006	SUZANA	AGENTE	40h	CL I –	2.862,81



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

				MARIA DA SILVA	COMUNITÁRIO DE SAÚDE		NV 1	
36	23381	61530	18/07/2006	VANESSA DE ALBUQUERQUE PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81
37	49791	61540	13/01/2015	JULIANA LOURENCO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40h	CL I – NV 1	2.243,14
38	25861	61550	16/03/2010	MARCIA PUREZA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40h	CL I – NV 1	2.243,14
39	49781	61560	13/01/2015	PATRICIA GASPAREIRA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40h	CL I – NV 1	2.243,14
40	23151	61570	03/08/2006	SAMARA ALINE PINTO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40h	CL I – NV 1	2.243,14
41	41631	61580	19/03/2007	ROSANA GIOVANELLI DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	CL I – NV 1	2.243,14
42	23791	61590	11/03/2008	ROSINEI GUILLEN BARBARO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	CL I – NV 1	2.243,14
43	23801	61610	09/04/2008	ANA PAULA HARADA DA SILVA	ENFERMEIRO	40h	CL I – NV 7	5.473,36
44	22971	61620	05/07/2006	CAROLINA DI CREDDO BITTENCOURT BAALBAKI	ENFERMEIRO	40h	CL I – NV 7	5.473,36
45	23111	61630	17/07/2006	MELISSA FERRARI BARBOSA	ENFERMEIRO	40h	CL I – NV 7	5.473,36
46	42441	61640	17/07/2006	ROSANGELA FERREIRA	ENFERMEIRO	40h	CL I – NV 7	5.473,36

Art. 2º. Com base no art. 1º, § 6º da Lei Complementar nº 161/2024, os empregados públicos abaixo relacionados não serão transpostos, tendo em vista já serem aposentados pelo RGPS, conforme declarações pessoais por eles apresentadas ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, permanecendo tais empregos públicos em extinção até que venham a vagar por qualquer razão, quando então serão extintos.

Ord.	Matrícula Anterior	Data de Admissão	Nome	Emprego Público	Carga Horária Semanal
1	23601	6180281	MARINES PAULETTI SALLES	DENTISTA DA FAMÍLIA - PSF	40h
2	23541	23/08/2006	MARIA DO SOCORRO NUNES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	40h

Art. 3º. Em razão do contrato de trabalho estar suspenso para tratamento de saúde e recebendo auxílio-doença, condição legal que impede temporariamente a transposição, os empregados públicos abaixo relacionados somente serão transpostos quando cessada a suspensão do contrato de trabalho e retornarem ao exercício regular de suas atribuições, quando então começam a fluir os efeitos do regime estatutário.



## MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Ord.	Matrícula Anterior	Matrícula Atual	Data de Admissão	Nome	Cargo Público Estatutário	Carga Horária Semanal	Classe e Nível	Salário Base
1	45421	61200	20/09/2013	ELISANGELA PATRICIA DE SOUZA RAFAEL	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	40h	CL I – NV 1	2.862,81
2	23701	61320	15/08/2007	ELISANGELA MARIA ALVES TIRONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	CL I – NV 1	2.862,81

Art. 4º. A Nomeação para o exercício do cargo público estatutário, que trata o art. 1º do presente decreto, surtirá efeitos a partir do dia 5 de abril de 2024, passando a ser regido pela Lei Municipal nº 1.191/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará).

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará/PR, em 04 de abril de 2024.

**JOSE SALIM HAGGI**  
**NETO:44082770968**

Assinado de forma digital por  
JOSE SALIM HAGGI  
NETO:44082770968  
Dados: 2024.04.04 09:41:58 -03'00'

**José Salim Haggi Neto**  
**Prefeito Municipal**



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

### Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024

Processo nº 428/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024, à empresa vencedora JOSE ARIVALDO DE OLIVEIRA 36512915968 inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.724/0001-85, tendo como objeto LOCAÇÃO DE SALÃO PARA FORMATURA DO PROERD. O valor global é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e está em conformidade com o Artigo 74, V, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará, 04 de abril de 2024.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**  
Prefeito



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Prestação de Contas

#### Programa de Aplicação de Recursos

Terça-feira, abril 2, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

### Dados do Plano de Ação

UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE CAMBARA
CNPJ Ente Recebedor:	75.442.756/0001-90
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 199.052,94
Input Masked	199,052.94

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA LÉA FRAGATE
Cargo	DIRETORA DE CULTURA
Telefone	(43) 99954-9997
E-mail	LEA_FRAGATE@YAHOO.COM.BR
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

#### Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	FRANCIELLI AXMAN TAVARES DUARTE
Cargo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(43) 99978-3796



E-mail

FUNDAMENTALCAMBARA@GMAIL.COM

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O Departamento de Cultura reuniu, presencialmente, no dia 10 de janeiro, de 2024, na Biblioteca Municipal Maria Lúcia dos Santos Biancardi, às 9h da manhã os Senhores Conselheiros para a discussão da execução do PAAR da PNAB 2024: Juliana Casagrande Felix - Presidente do Conselho De Políticas culturais(CMPC), Maria Léa Fragate- vice-presidente do CMPC, Thiago Ataíde de Orlandini, Patrick Yan Matos de Oliveira, Agnaldo César Misquevis, Gioavane Silveira Gallo, Márcio Antônio Gusmão e Eleutério G. de Souza. Este encontro foi registrado em ata e fotos, que seguem anexo.

Neste evento foi apresentado uma sugestão de Plano de ação para a execução do Recurso da PNAB pelo Departamento de Cultura. Após ouvirem com atenção o demonstrativo, a maioria dos Conselheiros presentes apresentaram ideias que viram como mais eficientes na questão de aproveitamento do recurso da PNAB. Foram inseridas várias ações voltadas a temática do folclore, economia criativa e ações realizadas no aniversário da cidade, que completa 100 anos em 2024.

Foi discutida a questão de utilizar o recurso para aquisição de bens, chegando a conclusão de que, seria preferível utilizar o recurso da PNAB 2024 em contratações e execuções de projetos culturais, já a quantia não é tão significativa, e cobre bem as despesas citadas anteriormente, e utilizar o recurso próprio do município para aquisição de bens, já que esta dotação orçamentária é bem maior.

Também foi pautada a questão de subsídios e bolsas, vendo que, neste momento, também seria inviável pelo fato de termos, em Cambará, poucos Espaços de Cultura, sendo mais fácil atender mais diretamente os artistas.

Foi amplamente discutido sobre a questão de cotas e acessibilidade, colocando em evidência a importância que isso representa para a efetivação da participação de todos os artistas, sem distinção de raça, credo ou etnia.

O PAAR foi refeito uma semana após este encontro e repassado, de forma online, para os senhores conselheiros fazerem uma última avaliação.

Sem mais ressalvas, foi possível deixar o PAAR pronto no dia 23 de fevereiro de 2024, como segue anexo.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.culturacambara.com.br/general-9?pgid=Irgy63b7-744d2064-91a3-49c0-a21a-85cc0b29dc38>

[https://www.facebook.com/netohaggicambara/posts/pfbid0ZvRJeQXL36eEzsf8wgJbVmbbJdZQBQKmoUyr6N5DE27YttVWZeTWASHFk1RUv6gil?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/netohaggicambara/posts/pfbid0ZvRJeQXL36eEzsf8wgJbVmbbJdZQBQKmoUyr6N5DE27YttVWZeTWASHFk1RUv6gil?locale=pt_BR)

<https://www.facebook.com/share/p/8fJsJzyD2DkZ2dqZ/?mibextid=oFDknk>

## Metas



## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização da VII FESCAM – Festival de Teatro de Rua de Cambará	R\$31.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	9	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE STAND-UP PARA AUDIÇÃO DO DIA DOS NAMORADOS	R\$5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Não
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO	R\$4.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Não
Fomento Cultural	DANÇA JUNINA	R\$5.700,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	ARTESANATOS PARA BRINDES EM EVENTO DO CENTENÁRIO	R\$5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO VOLTADA PARA AS HISTÓRIAS EM QUADRINHOS	R\$4.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ABERTURA DA DA V FELIC	R\$2.800,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE DESENHISTA HQ PARA A CONFECÇÃO DE PAINÉIS PARA DECORAÇÃO DA V FELIC	R\$4.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE DESENHISTA PARA OFICINA DE HQ	R\$4.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atividade de formação (curso/oficina)	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE COSPLAY PARA A V FELIC	R\$5.800,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS	R\$10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	2	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO - V FELIC	R\$6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE TEATRO MUSICAL	R\$6.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim
Fomento Cultural	ARTESANATO PARA LEMBRANÇAS DA V FELIC	R\$8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	SHOW MUSICAL PARA O SHOW DE TALENTOS	R\$5.200,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO PARA CONFECÇÃO DE PAINEL	R\$2.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUDIOVISUAL	R\$2.700,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	APRESENTAÇÕES CULTURAIS	R\$15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Serviço ou profissional contratado	3	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R\$22.652,94	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	2	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE COSTUREIRA PARA A CONFECCÃO DE VESTIDO DE MISS INFANTIL	R\$2.300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO PARA CONFECCÃO DE BOOK DA MISS CAMBARÁ INFANTIL	R\$2.800,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO MISS CAMBARÁ INFANTIL	R\$6.300,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE DJ PARA O EVENTO MISS CAMBARÁ INFANTIL	R\$2.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE CERIMONIA LISTA	R\$2.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Não
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUDIOVISUAL PARA A CRIAÇÃO DE VIDEOS E FOTOS DA ARVORE GENEALÓGICA PRETA DE CAMBARÁ	R\$4.700,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA TEMÁTICA AFRO	R\$4.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	1	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR/ESCRITOR PARA ESCREVER A HISTÓRIA DA ARVORE GENEALÓGICA PRETA DE CAMBARÁ	R\$6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1	Sim
Fomento Cultural	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/ARTESÃO PARA A CONFECÇÃO DE LIVRO ARTESANAL COM O RESULTADO DA PESQUISA DA ARVORE GENEALÓGICA PRETA DE CAMBARÁ	R\$2.400,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$7.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	80	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS AULAS DO PROJETO PROCUCA	R\$5.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Sim



## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA/AV ALIADOR DO SHOW DE TALENTOS	R\$3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As ações culturais realizadas pelo Departamento de Cultura são voltados a atender principalmente as crianças das escolas municipais. O FESCAM - Festival de Teatro de Cambará, acontece nas escolas municipais do município, as quais, quatro, entre as cinco, que acontece o Festival, estão localizadas nas áreas periféricas da cidade. As apresentações culturais acontecem nos períodos matutino e vespertino, abrangendo todos os alunos das escolas.

As demais ações culturais que acontecem no Espaço Cultural Nilza Furlan, como exemplo a FELIC- Festa Literária de Cambará - as crianças vão até o local citado anteriormente, e visitam as várias atrações artísticas ofertadas, sendo estas, muitas vezes, a única oportunidade de consumirem estes tipos de ações, um formato democrático e abrangente, que foca na formação do indivíduo como plateia e na fruição da arte.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Segundo o Art. 2º da IN nº 5/23 do MINC, serão inseridas nas ações e elaboração dos editais mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro, pessoas LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, em situação de rua e outros grupos vulnerabilizados socialmente, de que trata o inciso III do § 1º do art. 16 do Decreto nº 11.525, de 2023, serão implementados por meio de:

- I – cotas;
- II – critérios diferenciados de pontuação; e
- III – categorias específicas em editais.

E segundo Art. 5º da IN nº 5/23 do MINC, ficarão garantidas cotas étnicas e raciais nos editais cujo número de projetos selecionados sejam superior a 02(dois), realizados com recursos da Lei Complementar nº 195, de 2022, de no mínimo:

- I – vinte por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas)

Também de acordo com Art. 13. da IN nº 5/23 do MINC, será instituído mecanismos de descentralização, desconcentração territorial e regionalização dos recursos voltados à fruição e produção cultural nas regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, quais sejam:

- I – regiões periféricas;



- II – regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH
- III – regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais;
- IV – regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;
- V – regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;
- VI – demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

Serão inseridas nos editais medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, como consta no Art. 14 da IN nº 5/23, mediante a adoção das ações afirmativas, com vistas a fomentar projetos culturais:

I – com temáticas relacionadas à acessibilidade e pessoas com deficiência;

II – voltados às ações formativas sobre acessibilidade; ou

Segundo Art. 16. Da IN nº 05/23 do MINC, são considerados recursos de acessibilidade que podem ser implementados na publicação dos editais:

I – linguagem simples, com informações claras e compreensíveis, evitando-se linguagens complexas; e

II – descrição textual de imagens.

Foi previsto, também, que o projetos culturais que concorram em seleção pública ofereça medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de modo a contemplar:

I – nas medidas de acessibilidade arquitetônica: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação, palcos e camarins;

II – nas medidas de acessibilidade comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III – nas medidas de acessibilidade atitudinal: a contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito